

# Parecer 172 sobre as medidas a adotar para limitar as capturas acidentais de cetáceos no inverno de 2024-2025

Através deste parecer, o CC SUL deseja participar nas deliberações do grupo de Estados-Membros sobre a adoção de medidas para limitar as capturas acidentais de cetáceos no inverno de 2024-2025. O grupo de Estados-Membros foi com efeito convidado pela Comissão Europeia a propor uma nova recomendação comum sobre este assunto. As ONG ambientais do CC SUL expuseram a sua posição num parecer minoritário que se segue.

O CC SUL relembra a necessidade de uma estreita colaboração entre os membros do CC e o grupo de Estados-Membros, para poder avançar de uma forma construtiva e em cooperação.

#### 1. Sobre o conceito de urgência

- Recorde-se que, na ausência de objetivos de gestão definidos a nível europeu, o CIEM optou por se basear no PBR (Potential Biological Removal), que é uma interpretação da "viabilidade a longo prazo" exigida pela legislação europeia. Mas o CIEM não diz que o PBR é o limite que deve ser respeitado. O facto do CIEM ter escolhido o PBR como parâmetro de conservação não pode ser considerado como o único objetivo de conservação.
- O CIEM não diz, em momento algum, que os encerramentos são necessários a curto prazo. Afirma simplesmente que isso constitui a medida de gestão mais eficaz a curto prazo tendo em conta a atualização dos 15 cenários derivados do WKEMBYC, que se baseiam numa interrupção total da pesca para diferentes tipos de pesca (rede de arrasto de pelágicos, pesca com rede de cerco, rede de arrasto emparelhada, rede de emalhar) com períodos e durações variados, associados nalguns casos a dispositivos acústicos dissuasivos (PTM/PTB).
- O CC SUL recomenda que os Estados-Membros tenham a oportunidade de discutir com base nas melhores informações científicas disponíveis e solicita, assim, que uma estrutura científica possa produzir uma nota, para ser anexada ao parecer, explicar os resultados da campanha SCANS IV para o golfinho comum, assim como as suas áreas de distribuição (no caso de subpopulação).
  - Recordamos que seria relevante poder avaliar as capturas acidentais com base em observações no mar a uma escala mais detalhada, nomeadamente Estado-Membro a Estado-Membro.
- Por todas estas razões, o CC SUL gostaria que o CIEM colocasse a questão de saber se existe uma necessidade urgente de agir em relação à conservação dos golfinhos comuns.
- O CC SUL interroga-se sobre o estado de saúde dos indivíduos e os potenciais riscos de alterações sanitárias (poluição sonora, doenças, etc.), especialmente após interações do



















tipo golfinhos com navios/embarcações ou encalhes de animais vivos ou mortos sem evidência de captura acidental. <sup>1</sup>

## 2. Sobre as consequências socioeconómicas

- As consequências socioeconómicas das medidas não são avaliadas pelo CIEM nestes cenários.
- Em resposta ao Parecer 166 da CC Sul, a Comissão Europeia salienta que "qualquer recomendação comum está sujeita a uma avaliação pelo Comité Científico, Técnico e Económico da Pesca (CCTEP), que pode ter em consideração estes aspetos". No entanto, na reunião plenária do CCTEP em novembro de 2023², a Comissão Europeia não solicitou claramente uma avaliação do impacto socioeconómico nem da recomendação conjunta, nem dos vários cenários avaliados pelo CIEM.
- Primeiros dados no final do mês de encerramento dentro das águas francesas:
  - 450 navios franceses atracados, num mês, o que pode representar individualmente até 30% da faturação anual, tendo em conta as espécies exploradas.
  - Redução de até 98% dos volumes disponíveis na lota.
  - Perdas de faturação dos grossistas (que podem exceder os 30%) e de algumas peixarias.
- O encerramento espácio-temporal não é uma solução sustentável. É dispendiosa em termos de compensações e prejudica toda a cadeia económica.
- A decisão judicial francesa de fechar as águas de 22 de janeiro a 20 de fevereiro é válida, por enquanto, para o período 2024-2025-2026. Embora não exista urgência ou necessidade, como mencionado acima, de prorrogar estes prazos no tempo, solicita-se, no entanto, a harmonização deste encerramento das águas francesas a embarcações estrangeiras para os períodos de encerramento durante os invernos de 2025 e 2026 e em conformidade com o procedimento definido no âmbito dos regulamentos europeus (PCP e Regulamento Europeu sobre Medidas Técnicas)
- Devem ser considerados encerramentos em tempo real, limitados espacial e temporalmente, através da observação e comunicação de capturas acidentais.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> SCIENTIFIC, TECHNICAL AND ECONOMIC COMMITTEE FOR FISHERIES – 74thPLENARY REPORT (STECFPLEN-23-03), Rihan, D. and Doerner, H. editor(s), Publications Office of the European Union, Luxembourg, 2023, JRC136255, p11

















<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> <u>https://www.cidrap.umn.edu/avian-influenza-bird-flu/h5n1-avian-flu-found-uk-dolphins-swedish-porpoise</u>



### 3. Sobre os dispositivos técnicos

- O último parecer do CIEM sobre as capturas acidentais dá destaque aos dispositivos de mitigação, especialmente as balizas acústicas bioinspiradas (atualmente em testes em França), bem como aos dispositivos acústicos de dissuasão (pingers) (cujos testes deverão continuar em França), indicando que, tendo em conta os resultados, estas abordagens podem ser eficazes na redução das capturas de golfinhos comuns no Golfo<sup>3</sup>.
- O CIEM não menciona reservas particulares quanto à utilização das diferentes medidas de mitigação (poluição sonora, zona de exclusão, etc.). Menciona, no entanto, a importância de confirmar que os dispositivos acústicos de dissuasão (pingers) sejam corretamente utilizados e implantados e de acompanhar a evolução da sua eficácia ao longo do tempo.
- O encerramento espácio-temporal não permite conciliar a conservação com a necessidade de testar dispositivos técnicos no mar e dificulta grandemente as tentativas de encontrar soluções de coabitação sustentáveis, cf. ponto infra sobre a eficácia dos testes ao longo do tempo.
- O desenvolvimento de dispositivos técnicos continua a ser a solução preferida pelo sector. A França, por exemplo, está a desenvolver um novo plano de ação para permitir fazer testes robustos dos dispositivos técnicos desenvolvidos. Deverá também permitir responder ao objetivo de melhorar os nossos conhecimentos sobre as interações através de observações.
- Em resposta ao Parecer 166 do CC Sul, a Comissão Europeia insta o CC Sul a "continuar a apoiar o projeto CetAMBICion". Gostaríamos de salientar que ainda não recebemos oficialmente todos os elementos entregáveis do projeto, nem qualquer apresentação dos resultados, embora o projeto pareça estar concluído.
- Incentivar uma comunicação contínua e transparente entre os três Estados-Membros no que diz respeito aos testes de dispositivos técnicos e à aquisição de conhecimentos para cada tipo de pesca identificada como sendo de risco (PTM, PTB, OTM, GNS, GTR, PS).

### Posição minoritária das ONG ambientais do CC SUL

As ONG do CC SUL congratulam-se com as medidas adoptadas pela Comissão Europeia para garantir que os Estados-Membros cumpram as suas responsabilidades legais para evitar as capturas acessórias de espécies protegidas e, em particular, de golfinhos comuns no Golfo da Biscaia.

<sup>3</sup> ICES. 2023. Bycatch of endangered, threatened and protected species of marine mammals, seabirds and marine turtles, and selected fish species of bycatch relevance. (Capturas acidentais de espécies ameaçadas e protegidas de mamíferos marinhos, aves marinhas e tartarugas marinhas, bem como de espécies selecionadas de peixes relevantes para as capturas acidentais.) In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, byc.eu. <a href="https://doi.org/10.17895/ices.advice.24681123">https://doi.org/10.17895/ices.advice.24681123</a>, p11.



(3)















As ONG do CC SUL reconhecem e congratulam-se com os progressos realizados em termos de caraterização da interação de certas artes de pesca e pequenos cetáceos em França, Espanha e Portugal nos últimos anos e com o empenho do sector das pescas em melhorar os dados, inscrever observadores a bordo e testar potenciais medidas de atenuação, o que está a ajudar a identificar com maior precisão onde ocorre a maior parte das interacções numa área tão grande.

As ONG do CC SUL defendem que a participação e a consulta do sector das pescas, dos peritos e de outras partes interessadas têm de ser reforçadas a nível dos Estados-Membros e da UE.

A quarta semana de defeso, de 20 de janeiro a 22 de fevereiro de 2024, foi um primeiro passo crucial para reduzir as capturas acessórias de golfinhos comuns durante o período de defeso.

Na sequência de preocupações científicas levantadas durante muitos anos, os dados do CIEM demonstraram que este defeso não reduzirá adequadamente as capturas acessórias e deve ser prolongado<sup>4</sup>. Os encerramentos mais curtos estão associados a um risco mais elevado, uma vez que é mais provável que não atinjam o pico da mortalidade. Além disso, a utilização de dispositivos acústicos de dissuasão numa bacia oceânica tão vasta, com a variedade de artes de pesca envolvidas, causaria provavelmente perturbações e não reduziria adequadamente as capturas acessórias. Reiteramos igualmente a recomendação do CIEM no sentido de se proceder a um controlo reforçado para avaliar a eficácia das medidas de gestão (incluindo a utilização de dispositivos acústicos de dissuasão) e para aumentar a precisão das estimativas de mortalidade das capturas acessórias de golfinho comum.

O Plano de Ação da UE<sup>5</sup> para as Pescas exige a adoção de medidas adicionais ou a apresentação de uma recomendação conjunta para minimizar as capturas acessórias (ou reduzi-las para um nível que permita a recuperação total das populações) de golfinhos comuns do Golfo da Biscaia até ao final de 2023.

Os Estados-Membros e a Comissão Europeia devem continuar a concentrar-se nas acções destinadas a garantir que as capturas acessórias de cetáceos no golfo da Biscaia sejam reduzidas de forma contínua e urgente. Para o efeito, é necessário estabelecer um período de encerramento das pescarias mais longo durante os meses de inverno, como recomendado pelo CIEM, e avaliar se o período de encerramento das pescarias inclui o período de maior risco de capturas acessórias. Para cumprir os requisitos do plano de ação e do regulamento relativo às medidas técnicas da UE, é fundamental aplicar uma estratégia a mais longo prazo que se baseie em alterações estruturais das frotas de pesca relevantes que operam no golfo da Biscaia, a fim de minimizar as capturas acessórias de golfinhos comuns e de outras espécies protegidas, incluindo a transição para artes de pesca alternativas com impactos menos deletérios nas capturas acessórias ou a alteração da atual com o mesmo objetivo.

As ONG do CC SUL estão dispostas a colaborar plenamente com todas as partes a nível dos Estados-Membros e do CC SUL, com vista a proteger urgentemente a população de golfinhos comuns no Golfo da Biscaia, a apoiar a transição das frotas afectadas e a encorajar a atribuição

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/PDF/?uri=CELEX:52023DC0102

















<sup>4</sup> https://ices-

library.figshare.com/articles/report/EU\_request\_on\_mitigation\_measures\_to\_reduce\_bycatches\_of\_common\_dolphin\_Delphinus\_delphis\_in\_the\_Bay\_of\_Biscay\_ICES\_Subarea\_8\_/23515176



de mais fundos e de fundos orientados da CE para a recolha de dados e a reforçar a ciência produzida neste contexto; e a assegurar o financiamento de compensações sociais e económicas.















